

LEI N° 1.223, DE 11 DE MAIO DE 2010.
Gabinete do Prefeito

“Concede Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais, para o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito aos Secretários Municipais e Vereadores, e aumento real para os Servidores Públicos do Poder Executivo”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, com base no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, autorizada a conceder revisão geral anual para todos os Servidores Públicos Municipais, inclusive aos Secretários Municipais, e para o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores, no percentual de 5,30% (cinco vírgula trinta por cento).

Art. 2º. Concede aumento real aos Servidores Públicos do Poder Executivo em 1% (um por cento), totalizando com a soma da revisão geral anual o percentual de 6,30% (seis vírgula trinta por cento), incidente sobre os vencimentos básicos dos cargos, empregos, funções e DCA.

Art. 3º. Fica alterado o piso remuneratório no âmbito do Poder Executivo local, criado através da Lei Municipal nº 534/02, de 25 de abril de 2002, cujo valor mensal passará a ser de R\$ 631,51 (seiscentos e trinta e um reais, cinquenta e um centavos).

Art. 4º. Fica a Administração Pública Municipal autorizada a alterar as tabelas de vencimentos dos cargos, empregos, funções e DCA com base na aplicação dos percentuais previstos nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Maio de 2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2010.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Munic. De Administração e Fazenda

**Tabela de Faixas e Sub Faixas de
Vencimento Nível Básico - 40 Horas**

Faixa de Subsídio	Vencimento Base	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
I	405,99	426,29	446,59	466,89	487,19	507,49	527,79	548,09	568,39	588,69	608,99	629,28	649,58	669,88	690,18
II	487,19	511,55	535,91	560,27	584,63	608,99	633,34	657,70	682,06	706,42	730,78	755,14	779,50	803,86	828,22
III	584,63	613,86	643,09	672,32	701,55	730,78	760,01	789,24	818,48	847,71	876,94	906,17	935,40	964,63	993,86
IV	701,55	736,63	771,71	806,78	841,86	876,94	912,02	947,09	982,17	1017,25	1052,33	1087,40	1122,48	1157,56	1192,64
V	841,86	883,95	926,05	968,14	1010,23	1052,33	1094,42	1136,51	1178,61	1220,70	1262,79	1304,88	1346,98	1389,07	1431,16

**Tabela de Faixas e Sub Faixas de
Vencimento Nível Médio - 40 horas**

Faixa de Vencimet	Vencimen. Base	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
I	600,89	630,93	660,98	691,02	721,07	751,11	781,16	811,20	841,25	871,29	901,34	931,38	961,42	991,47	1021,51
II	691,02	725,57	760,13	794,68	829,23	863,78	898,33	932,88	967,43	1001,98	1036,54	1071,09	1105,64	1140,19	1174,74
III	829,23	870,69	912,15	953,61	995,07	1036,54	1078,00	1119,46	1160,92	1202,38	1243,84	1285,30	1326,77	1368,23	1409,69
IV	1036,54	1088,36	1140,19	1192,02	1243,84	1295,67	1347,50	1399,32	1451,15	1502,98	1554,80	1606,63	1658,46	1710,28	1762,11
V	1347,50	1414,87	1482,25	1549,62	1616,99	1684,37	1751,74	1819,12	1886,49	1953,87	2021,24	2088,62	2155,99	2223,37	2290,74
VI	1832,59	1924,22	2015,85	2107,48	2199,11	2290,74	2382,37	2474,00	2565,63	2657,26	2748,89	2840,52	2932,15	3023,78	3115,41
VII	2565,63	2693,91	2822,20	2950,48	3078,76	3207,04	3335,32	3463,60	3591,88	3720,17	3848,45	3976,73	4105,01	4233,29	4361,57

**Tabela de Faixas e Sub Faixas de
Vencimento Nível Superior - 40 horas**

Faixa de Vencimento	Vencimento Base	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
I	1965,09	2063,34	2161,60	2259,85	2358,11	2456,36	2554,62	2652,87	2751,13	2849,38	2947,64	3045,89	3144,14	3242,40	3340,65
III	5042,70	5294,84	5546,97	5799,11	6051,24	6303,38	6555,51	6807,65	7059,78	7311,92	7564,05	7816,19	8068,32	8320,46	8572,59
IV	6615,82	6946,61	7277,40	7608,19	7938,98	8269,78	8600,57	8931,36	9262,15	9592,94	9923,73	10254,52	10585,31	10916,10	11246,89

**Tabela de Faixas e Sub Faixas de
Vencimento Nível Superior - 20 horas**

Faixa de Vencimento	Vencimento Base	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
I	1867,66	1961,04	2054,43	2147,81	2241,19	2334,58	2427,96	2521,34	2614,72	2708,11	2801,49	2894,87	2988,26	3081,64	3175,02
III	2521,35	2647,42	2773,49	2899,55	3025,62	3151,69	3277,76	3403,82	3529,89	3655,96	3782,03	3908,09	4034,16	4160,23	4286,30
IV	3307,92	3473,32	3638,71	3804,11	3969,50	4134,90	4300,30	4465,69	4631,09	4796,48	4961,88	5127,28	5292,67	5458,07	5623,46
V	3969,50	4167,98	4366,45	4564,93	4763,40	4961,88	5160,35	5358,83	5557,30	5755,78	5954,25	6152,73	6351,20	6549,68	6748,15

TABELA DE FAIXAS E SUB FAIXAS DE VENCIMENTO - CARGOS EM EXTINÇÃO - 40 horas

Faixa de Vencimento	Vencimento Base	Sub faixas													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
I	477,56	501,44	526,51	552,84	580,48	609,50	639,98	671,97	705,57	740,85	777,89	816,79	857,63	900,51	945,54
II	493,15	517,81	543,70	570,88	599,43	629,40	660,87	693,91	728,61	765,04	803,29	843,45	885,63	929,91	976,40
III	652,49	685,11	719,37	755,34	793,11	832,76	874,40	918,12	964,02	1012,23	1062,84	1115,98	1171,78	1230,37	1291,89
IV	875,95	919,75	965,73	1014,02	1064,72	1117,96	1173,86	1232,55	1294,18	1358,89	1426,83	1498,17	1573,08	1651,73	1734,32
V	2463,84	2587,03	2716,38	2852,20	2994,81	3144,55	3301,78	3466,87	3640,21	3822,22	4013,34	4214,00	4424,70	4645,94	4878,23

TABELA DE FAIXA E SUB FAIXAS DE VENCIMENTO - CARGO EM EXTINÇÃO 20 HORAS

Faixa de Venciment	Base	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
I	3307,92	3473,32	3638,71	3804,11	3969,50	4134,90	4300,30	4465,69	4631,09	4796,48	4961,88	5127,28	5292,67	5458,07	5623,46

TABELA DE FAIXA E SUB FAIXAS DE VENCIMENTO DE CARGOS CLT EM EXTINÇÃO - 20 HORAS

Faixa de Vencimento	Base	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
I	383,04	402,19	422,30	443,42	465,59	488,87	513,31	538,98	565,92	594,22	623,93	655,13	687,88	722,28	758,39

PROFESSOR

Faixa de Vencimento	Vencimento Base	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	682,10	730,32	778,54	826,76	874,98	923,20	971,42	1019,65	1067,87	1116,09	1164,31
B	750,31	803,35	856,40	909,44	962,48	1015,52	1068,57	1121,61	1174,65	1227,70	1280,74
C	825,34	883,69	942,04	1000,38	1058,73	1117,08	1175,42	1233,77	1292,12	1350,46	1408,81
D	907,88	972,06	1036,24	1100,42	1164,60	1228,78	1292,97	1357,15	1421,33	1485,51	1549,69
E	998,66	1069,26	1139,86	1210,46	1281,06	1351,66	1422,26	1492,86	1563,46	1634,06	1704,66

TABELA DE CARGOS, NÚMEROS DE CARGOS E VENCIMENTOS PARA DCA/CC E FG:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Faixa	CARGOS	Nº DE CARGOS	FG	VENCIMENTO
I	DIRETOR DE ESCOLA	4	-	R\$ 533,09
II	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1	-	R\$ 533,09
II	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	-	R\$ 533,09
II	ASSESSOR PEDAGÓGICO	1	-	R\$ 533,09

TABELA DE CARGOS, NÚMEROS DE CARGOS E VENCIMENTOS PARA DCA/CC:

CARGO	FAIXA	VAGAS	VENCIMENTO
Assessor de Informática	I	1	R\$ 893,29
Diretor de Desporto e Juventude	I	1	R\$ 893,29
Diretor Serviços Urbanos	I	1	R\$ 893,29
Diretor Serviços do Interior	I	1	R\$ 893,29
Diretor de Cultura e Turismo	I	1	R\$ 893,29
Assessor de Imprensa	I	1	R\$ 893,29
Assessor Especial	II	1	R\$ 1.205,03
Assessor de Saúde	II	1	R\$ 1.205,03
Assessor Serviço de Apoio Educacional	II	1	R\$ 1.205,03
Assessor de Desenvolvimento Económico	II	1	R\$ 1.205,03
Diretor de Programas Sociais	II	1	R\$ 1.205,03
Assessor de Gabinete	II	1	R\$ 1.205,03

Coordenador Manutenção Patrimônio Público	II	1	R\$ 1.205,03
Coordenador Micro Regional	II	2	R\$ 1.205,03
Assessor de Planejamento	II	1	R\$ 1.205,03
Coordenador do Departamento do Meio Ambiente	II	1	R\$ 1.205,03
Coordenador Serviço Inspeção Municipal-SIM	II	1	R\$ 1.205,03
Diretor de Manutenção de Pontos turísticos	III	1	R\$ 1.567,20
Diretor Administrativo Hospitalar	III	1	R\$ 1.567,20
Assessor Jurídico	IV	1	R\$ 2.036,57
Coordenador da COMPAQ	IV	1	R\$ 2.036,57
Gerente de Cidade	V	1	R\$ 3.085,71
Chefe de Gabinete	V	1	R\$ 3.085,71

**TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO DE DCA/CC, ESPECÍFICA PARA
COORDENADOR (A) DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

FAIXA	VAGAS	VENCIMENTO
Única	1	R\$ 1.693,30

**TABELA DE FAIXA DE VENCIMENTO ESPECIAL PARA MEMBROS DA COMPAQ
VALOR HORA**

FAIXA	CARGOS	VENCIMENTO
Única	Membro da COMPAQ	R\$ 8,94

TABELA SUBSÍDIOS DOS MANDATÁRIOS ELETIVOS

Prefeito Municipal	R\$ 8.221,80
Vice Prefeito Municipal.....	R\$ 4.604,19
Secretários Municipais.....	R\$ 3.434,04
Presidente da Câmara de Vereadores.....	R\$ 2.460,41
Vereadores da Câmara Municipal.....	R\$ 1.956,63